

Comunicado

Análise dos comentários recebidos à Consulta Pública sobre a proposta de harmonização e reconhecimento mútuo das licenças de comercialização no MIBGAS

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Comisión Nacional de Energia (CNE) apresentam nesta data o documento de análise dos comentários à Consulta Pública sobre a proposta de “Harmonização e Reconhecimento Mútuo das licenças de comercialização no MIBGAS”. Participaram na Consulta Pública 7 entidades ibéricas. Os comentários recebidos são igualmente tornados públicos com excepção das situações em que é solicitada confidencialidade. As entidades que responderam à Consulta Pública mostraram-se favoráveis ao desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural e, em particular à proposta de harmonização e reconhecimento mútuo das licenças de comercialização de gás natural

Em 8 de Março de 2007, foi assinado pelos Ministro da Indústria, Turismo e Comércio de Espanha e Ministro da Economia e da Inovação de Portugal o “Plano de Compatibilização da regulação do sector energético entre Espanha e Portugal”.

Tendo em vista a execução deste Plano foram criados pelos Governos dos dois países vários grupos de trabalho com o objectivo de preparar a criação e desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural. A criação e desenvolvimento do MIBGAS assumem particular relevância para os consumidores e comercializadores. Tendo em conta a importância da capacidade de recepção de gás natural liquefeito (GNL) da Península Ibérica nos contextos europeu e mundial é possível perspectivar a afirmação do MIBGAS como mercado de referência a nível internacional. Com efeito, segundo dados de 2007, este mercado é constituído por cerca de 7,5 milhões de consumidores (6,5 milhões em Espanha e 1,0 milhão em Portugal) envolvendo vendas anuais de cerca de 457 000 GWh, o que o situa como o quinto mercado em termos de vendas na União Europeia. O Gás Natural Liquefeito (GNL) importado pelo mercado ibérico corresponde a mais de metade do volume total de GNL importado pela Europa.

No “Plano de Compatibilização da regulação do Sector Energético entre Espanha e Portugal” ficou acordado que a CNE e a ERSE deveriam preparar um documento que identificasse os princípios de funcionamento e organização do Mercado Ibérico do Gás Natural (MIBGAS). Este documento foi objecto de consulta pública em 2007 e na sua versão final apresentava como plano de acção as seguintes tarefas:

- Estudo comparativo das condições para a obtenção da licença de comercialização em ambos os países e uma proposta de harmonização das licenças de comercialização na área ibérica;
- Convergência na estrutura das tarifas de acesso;
- Coordenação do planeamento e desenvolvimento das redes de transporte em Espanha e em Portugal.

As duas primeiras tarefas são da responsabilidade dos organismos reguladores dos dois países, enquanto que a terceira recaiu, principalmente, sobre os gestores da rede de transporte (ENAGAS e REN).

No que se refere à primeira tarefa, a consulta pública sobre a proposta de harmonização e reconhecimento mútuo das licenças de comercialização de gás natural do MIBGAS, elaborada pela CNE e pela ERSE, foi lançada em Março de 2009 e terminou em 15 de Abril. Como resultado da consulta realizada, foram recebidos comentários de sete agentes de mercado e operadores do sistema de gás natural, os quais manifestaram as suas opiniões sobre quinze perguntas formuladas no documento de discussão.

As entidades que responderam à consulta pública mostraram-se favoráveis ao desenvolvimento do mercado ibérico de gás natural e, em particular à proposta de harmonização e reconhecimento mútuo das licenças de comercialização de gás natural.

De igual modo são identificadas matérias que as várias entidades consideram dever ser harmonizadas, em particular no que respeita a: (i) tarifas de acesso aplicáveis à transferência de gás entre os dois países, (ii) procedimentos e regras aplicáveis à contratação e programação do acesso às infra-estruturas, (iii) constituição de reservas de segurança a nível ibérico, (iv) modelos de balanço de gás natural, (v) existência de uma plataforma para intercâmbio de informação operativa de âmbito ibérico acessível a todos os agentes, (vi) maior coordenação ibérica do planeamento e construção de infra-estruturas de transporte e (vii) condições de aplicação das tarifas de último recurso e de exercício da actividade de comercialização de último recurso. Na generalidade considera-se que as sugestões apresentadas são pertinentes e deverão ser objecto de ponderação nos passos seguintes do processo de fortalecimento do MIBGAS. A CNE e a ERSE estão totalmente empenhadas no aprofundamento do MIBGAS e darão todo o seu contributo nesse sentido.

Poderá consultar informação adicional em [Harmonização e Reconhecimento Mútuo das Licenças de Comercialização no MIBGAS](#)

Lisboa, 26 de Janeiro de 2010